



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG
CNPJ 01.612.500/0001-47

PLANO DE TRABALHO

A) DESCRIÇÃO DO OBJETO, FINALIDADE E METAS

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia destinados ao Recapeamento Asfáltico em diversos trechos de ruas da cidade no Município de Ponto Chique/MG, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do Processo Licitatório nº 026/2025 – Pregão Eletrônico nº 002/2026 realizado pelo CISMEF nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

FINALIDADE:

A presente obra tem como objetivo melhorar as condições de trafegabilidade, segurança viária e mobilidade urbana, por meio do recapeamento asfáltico de trechos de vias públicas do Município de Ponto Chique.

METAS A SEREM ALCANÇADAS:

- Executar o recapeamento asfáltico conforme os trechos definidos em projeto; • Melhorar as condições de tráfego de veículos e pedestres;
- Reduzir custos de manutenção das vias públicas;
- Aumentar a durabilidade do pavimento;
- Executar a obra conforme padrões técnicos, cronograma e especificações do projeto.

B) ESTIMATIVA DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS

O valor total estimado para a execução do objeto é de R\$ R\$ 653.412,22 (Seiscentos e cinquenta e três mil quatrocentos e doze reais e vinte e dois centavos), distribuídos da seguinte forma

- Recursos próprios do Município de Ponto Chique/MG: R\$ 653.412,22 (Seiscentos e cinquenta e três mil quatrocentos e doze reais e vinte e dois centavos) da conta 12345-5 (IPVA) e conta 15.055-X (Tributos Municipais) agência 2747-2 do Banco do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG
CNPJ 01.612.500/0001-47

C) CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A aplicação dos recursos financeiros ocorrerá conforme a seguinte classificação:

Despesas Correntes: R\$ 0,00

- Despesas de Capital: R\$ R\$ 653.412,22

ELEMENTO DE DESPESA:

11.01.01.15.122.0002.3062.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 557 – Fonte 1500001000

Recursos Não Vinculados de Impostos

(Investimento em infraestrutura pública)

D) PRAZO DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA

	Descrição	Mês 1
1	Mobilização e desmobilização	X
2	Fornecimento de placa	X
3	Fresagem e recapeamento	X
4	Administração Local	X

PRAZO TOTAL DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução do objeto será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma de serviços fornecido pelo CONTRATANTE no ato da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica e autorização da Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.